



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 217/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **ROSIVALDO DOS SANTOS DE JESUS, ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **04/05/2024 à 07/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para ASSESSORAR O VEREADOR ROMILDO VELOSO E SILVAASSESSORAR O PARLAMENTAR QUE IRÁ CUMPRIR AGENDA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E ASSESORA NO LANÇAMENTO DA ITINERÂNCIA DA COP30 .

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02 de maio de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

Presidente da Câmara  
Exercício 2025